DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis Complementares 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 75 DE 24 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: "Insere dispositivo na lei complementar nº 12, de 31 de janeiro de 2.019, e dá outras providências".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 12, de 31 de janeiro de 2.019, com a seguinte redação:

Art. 36 (...).

Parágrafo Único. Submetem-se expressamente ao regime jurídico estatutário de que trata a Lei Complementar nº 11, de 31 de janeiro de 2.019, os servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), constantes do Anexo 3-Cargos da Estratégia de Saúde da Família- ESF, em conformidade do o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2.006.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário

Taciba, 24 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos na data supra
NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 76 DE 24 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: "Altera o requisito de escolaridade do cargo de fiscal de posturas e tributos, e dá outras providências".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o requisito de escolaridade para o provimento do cargo de Fiscal de Posturas e Tributos, constante do Anexo VII da Lei Complementar nº 012, de 31 de janeiro de 2.019, passando a exigir apenas Ensino Médio Completo.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário

Taciba, 24 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos na data supra
NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Portarias

PORTARIA Nº 451 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir, a pedido,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA**, lotado (a) no cargo de **APOIO ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 22 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.
NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 453 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor efetivo e dá outras providências. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar,** a pedido, a servidora **ROSINEIDE FLAVIO MONTEIRO,** registrada sob matrícula nº 2550, lotada no cargo de **RECEPCIONISTA**, provimento efetivo, a partir de 17 de abril de 2026.

Art. 2º - Determinar que o setor de Recursos Humanos adote as providências administrativas e funcionais cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 23 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 454 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir, a pedido,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **DEQUIELLE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA**, lotado (a) no cargo de **PSICÓLOGA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 23 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 456 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Concede afastamento maternidade à servidora pública municipal e dá outras providências".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a servidora pública municipal **TAINA LARISSA ANGELO SANTOS**, registrada sobre a matrícula funcional nº 104801, lotada no cargo de **PROFESSOR PEB I**, afastamento maternidade, de acordo com artigo 86 da Lei Complementar nº 11/2019.

Art. 2º - O afastamento a que se refere o artigo anterior será concedido no período de **22 de abril de 2026 a 18 de outubro de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 23 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 43/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: PINTOR

2º	PAULO CESAR TOFANELI	Inscrição nº 20748

Cargo: SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

5º	VIVIANE SOARES REIS XAVIER	Inscrição nº 20907

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 27 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....